



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 014/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira a viajar para Belo Horizonte e Sete Lagoas/MG: Belo Horizonte: buscar subsídios junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre prestação de contas e informações necessárias ao preenchimento do sistema geobras TCEMG. Sete Lagoas: Verificar procedimentos de prestação de contas e relatório do controle interno referente ao ano 2013 junto a Empresa Escal, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 29/01/2014 às 05h30 e de chegada dia 31/01/2014 às 13h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 28 de janeiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente